



Prefeitura Municipal de Presidente Kennedy
Estado do Espírito Santo
DIRETORIA GERAL DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA/DGRH/Nº. 240 DE 08 DE JULHO DE 2025

**DISPÕE SOBRE A RESCISÃO, A PEDIDO, DE
SERVIDOR EM CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PRESIDENTE KENNEDY,
Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e, considerando o
pedido de rescisão apresentado, através do protocolo nº 20538/2025, do dia
01 de julho de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Fica rescindido, a pedido, o contrato temporário de **ELIANE RANGEL
SILVA** da função temporária de Professor, vinculado à Secretaria Municipal de
Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as
disposições em contrário, com efeitos a partir de 01 de julho de 2025.

REGISTRA-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

FÁTIMA AGRIZZI CECCON
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DECRETO Nº 112/2024